



Sumário

Executivo	2
<i>Diversos</i>	2
<i>Extratos</i>	2
<i>Portarias</i>	3

Diário Oficial 1566 | 31/12/2025

Executivo

Diversos

CONCESSÃO DE LICENÇA

LIBERTY ARRÁIAL DO CABO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Renovação da **Licença Ambiental Simplificada (LAS nº 0015/25)** válida até Dezembro de 2029 para **CONSTRUÇÃO de Uma Edificação de Uso Misto** no endereço **Rua Bernardo Lens nº198, Praia dos Anjos- Arraial do Cabo/RJ** - Processo nº 5019/24.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

EDSON PAULO MACEDO DE CARVALHO torna público que **SOLICITOU** da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo para o POSTO MONTE ALTO LTDA a **Licença de Operação (LO)** para **Renovação de licença de operação de Posto de Combustível** com lojas e escritório de administração no endereço **Loteamento Sotur, Gleba 01, Qd. 09, Lote 01, Parque das Gaivotas, Figueira - Arraial do Cabo - RJ.**- Processo nº 3949/2025.

Extratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO NO CONTRATO Nº 401/2022
PROCESSO Nº: 6292/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo

CONTRATADA: REAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Contratação de empresa, visando a prestação de serviços de locação

de veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de contratação do serviço por 12 (doze)

meses, com vigência iniciando-se em 23/12/2025 e findando-se em 22/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR: 3.1 – O reajuste far-se-á com base no acumulado de 12 (doze) meses do índice IPCA, considerando o período de 08/2024 à 08/2025, sendo o percentual aproximado de 5,23 %, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD MENSAL	UND	QTD ANUAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO VIGENTE		VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO 5,23%	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
005	04	UND	48	Do veículo automotor de duas rodas (motocicleta)	R\$ 1.502,77	R\$ 6.011,08	R\$ 1.581,29	R\$ 6.325,16

3.2 Contrato atualizado será de R\$ 75.901,92 (setenta e cinco mil novecentos e um reais e noventa e dois centavos)



Portarias

ERRATA PORTARIA Nº 3.753/2025

Errata da Portaria Nº 3.753/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 1.544 de 04 de dezembro de 2025, onde se Lê: **Licença para Tratamento de Saúde**, leia-se: **Readaptação**.

PORTARIA Nº 3.753/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora **Elizabeth Teixeira de Carvalho**, Inspetor de Alunos - NV5, matrícula nº 10.259, admitida em 19/12/2002, **Readaptação**, pelo período compreendido entre 27/11/2025 e 25/05/2026, conforme processo administrativo nº 2941/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de dezembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.430/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 43 e a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso VI, c/c artigo 154,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Antônio Luiz Ramos Belmont**, Médico Intensivista Socorrista, matrícula nº 12.968, admitido em 11/10/2006, **Licença sem Vencimento**, pelo período de 01 (um) ano, a contar a partir de 01/01/2026 a 01/01/2027, conforme Processo Administrativo nº 3360/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de dezembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.431/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250, inciso II e o artigo 42, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Celso Luis Peralva Pimentel**, Médico

Urologista, matrícula nº 7.324, admitido em 19/12/1996, **Licença Prêmio**, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 1º/01/2026 e 1º/04/2026, conforme Processo Administrativo nº 2848/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de dezembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.432/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250, inciso II e o artigo 42, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Cláudia Cortes Romano**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 7.324, admitida em 20/12/2001, **Licença Prêmio**, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 1º/01/2026 e 1º/04/2026, conforme Processo Administrativo nº 2210/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de dezembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.433/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250, inciso II e o artigo 42, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Adriana Cândido Rodrigues Barreto**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 7.021, admitida em 23/09/1996, **Licença Prêmio**, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 05/01/2026 e 05/04/2026, conforme Processo Administrativo nº 5774/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de dezembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.434/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso I e artigo 250, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar nº 20 em seu artigo 182, inciso IX,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Shirley Arcângelo de Souza**, GCM Subinspetor - NV4, matrícula nº 11.260, admitida em 03/05/2004, **Licença Prêmio por Assiduidade**, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º/01/2026 e 30/01/2026, conforme Processo Administrativo nº 3044/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de dezembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.435/2025

Dispõe sobre permuta de servidores que especifica.

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto dos artigos 63 e 64, da Lei Municipal nº 768/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arraial do Cabo, e

Conforme Processo Administrativo nº **459/2025**, que requereu permuta dos servidores,

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar à disposição da Prefeitura do Município de São Pedro da Aldeia, a servidora **Eliane Damaceno da Silva Faria**, matrícula nº **32.694**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor Docente II "D"**, em permuta com a servidora **Ana Paula Marques de Oliveira**, matrícula nº **34.442**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor Docente II**, a partir de 02/01/2026 a 31/12/2026.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/01/2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de dezembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.436/2025

Dispõe sobre permuta de servidores que especifica.

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto dos artigos 63 e 64, da Lei Municipal nº 768/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arraial do Cabo, e

Conforme Processo Administrativo nº **6926/2025**, que

requereu permuta dos servidores,

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar à disposição da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, a servidora **Camila Lages da Fonseca**, matrícula nº **33.683**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor Docente II "C"**, em permuta com o servidor **Josiney Vianna Pereira Veloso**, matrícula nº **21.353**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor Docente I**, a partir de 02/01/2026 a 31/12/2026.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/01/2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de dezembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.437/2025

Dispõe sobre permuta de servidores que especifica.

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto dos artigos 63 e 64, da Lei Municipal nº 768/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arraial do Cabo, e

Conforme Processo Administrativo nº **576/2024**, que requereu permuta dos servidores,

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar à disposição da Prefeitura do Município de Saquarema, o servidor **Maicon Silva Corrêa**, matrícula nº **33.179**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor Docente II**, em permuta com a servidora **Isabela Vieira de Nazareth**, matrícula nº **7.857-1**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor MG-1E**, a partir de 02/01/2026 a 31/12/2026.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/01/2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de dezembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.438/2025

Dispõe sobre permuta de servidores que especifica.

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto dos artigos 63 e 64, da Lei Municipal nº 768/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arraial do Cabo, e



Conforme Processo Administrativo nº 492/2024, que requereu permuta dos servidores,

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar à disposição da Prefeitura do Município de Saquarema, a servidora **Elane Cristina Afonso Abreu**, matrícula nº **33.093**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor Docente II**, em permuta com a servidora **Graciara de Oliveira Gonçalves Pereira**, matrícula nº **64688-1**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor MG-1D**, a partir de 02/01/2026 a 31/12/2026.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/01/2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de dezembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal